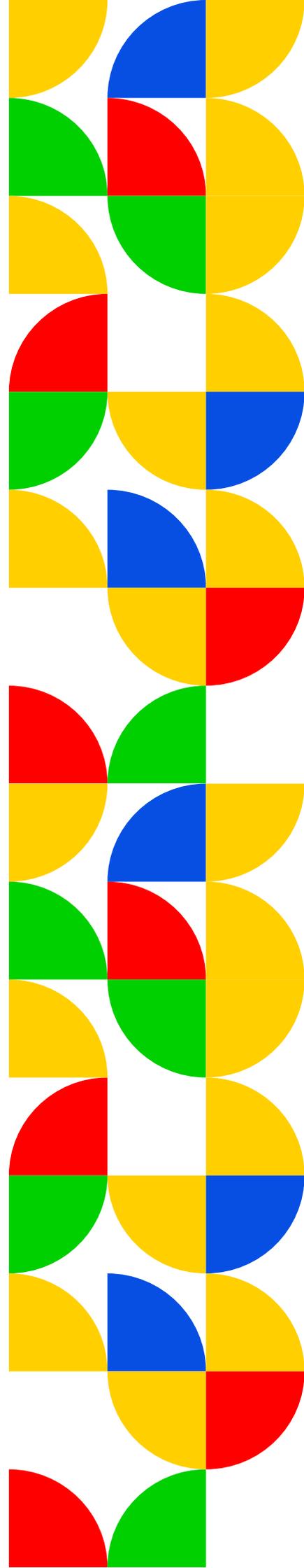


RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE A AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL UNIFICADA DA DEFICIÊNCIA

APÊNDICE III

RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE
TRABALHO ESPECIALIZADO EM
SISTEMA DE AVALIAÇÃO

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República

Geraldo Alckmin

Ministros

Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania

Silvio Almeida

Casa Civil da Presidência da República

Rui Costa

Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Wellington Dias

Ministro da Fazenda

Fernando Haddad

Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esther Dweck

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Tebet

Ministro da Previdência Social

Carlos Lupi

Ministra da Saúde

Nisia Trindade Lima

Coordenadora do Grupo de Trabalho

Naira Rodrigues Gaspar

Secretário Executivo do Grupo de Trabalho

Hisaac Alves de Oliveira

Membros do Grupo de Trabalho

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Naira Rodrigues Gaspar

Raul de Paiva Santos

Casa Civil da Presidência da República

Pablo Rafael Coelho Antunes

Amarildo Baesso

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Roberto Paulo do Vale Tiné

Joelson Costa Dias

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Raimundo Nonato Lopes de Sousa

Solange do Nascimento Lisboa

Ministério da Fazenda

Ariosto Rodrigues de Souza

Carlos Honorato de Souza

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Maria Isabel Braga de Albuquerque

Adauto Leoni Seleiro Pimentel

Ministério da Previdência Social

Jorge Og de Vasconcellos Júnior

Orion Sávio dos Santos Oliveira

Ministério da Saúde

Arthur de Almeida Medeiros

Denise Maria Rodrigues Costa

Órgãos Convidados

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal

Luciano Ambrósio Campos

Francis Lobo Botelho Vilas Monzo

Conselho Nacional de Assistência Social

Edna Aparecida Alegro

Ivone Maggione Fiore

Conselho Nacional de Justiça

Katia Herminia Martins Lazarano Roncada

Conselho Nacional de Saúde

Vitória Bernardes Ferreira

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

Gabriel Alves Godoi

Ministério da Cultura

Karina Miranda da Gama

Naine Terena de Jesus

Ministério da Educação

Francisco Alexandre Dourado Mapurunga

Marco Antônio Melo Franco

Ministério do Esporte

Nayara Karin Falcão de Oliveira

Rodrigo Abreu de Freitas Machado

Ministério do Trabalho e Emprego

Patrícia Siqueira Silveira
Rafael Faria Giquer

Secretaria de Atenção Primária à Saúde (MS)

Heloísa da Veiga Coelho
Lígia Iasmine Pereira dos Santos
Gualberto

Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (MDS)

Tatiane Vendramini Parra Roda
Marina Farias Rebelo

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (MDHC)

Symone Maria Machado Bonfim
Hiury Milhomem Cassimiro

Departamento de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas (MS)

Daniela Palma Araujo
Ian Jacques de Souza

Pesquisadores Convidados

Aisllan Diego de Assis
Andrea Perosa Saigh Jurdi
Eduardo Vasconcelos
Erika Pisaneschi
Fatine Conceição Oliveira
Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior
Karla Garcia Luiz
Lailah Vasconcelos de Oliveira Vilela
Liliane Cristina Gonçalves Bernardes
Luanda Chaves Botelho
Marineia Crosara de Resende
Miguel Abud Marcelino
Ricardo Lugon Arantes
Sara Wagner York
Victor Hugo Rodrigues Medeiros
Sandra Regina Gomes
Wederson Rufino dos Santos

Equipe Técnica da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Ana Clara Sousa Damásio dos Santos
Ana Luiza de Melo Rodrigues
Elisângela Guimarães Silva de Sousa
Hisaac Alves de Oliveira
Jonathas Rodrigo Bitencourt Duarte
Maria da Conceição dos Santos
Michelle Catarine Machado
Sandra Regina Gomes
Tatiane Pereira de Araújo

Redação

Aisllan Diego de Assis
Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior
Jonathas Rodrigo Bitencourt Duarte
Liliane Cristina Gonçalves Bernardes
Marineia Crosara de Resende
Miguel Abud Marcelino
Nayara Karin Falcão de Oliveira
Victor Hugo Rodrigues Medeiros
Wederson Rufino dos Santos

Revisão

Jonathas Rodrigo Bitencourt Duarte

Design

Jonathas Rodrigo Bitencourt Duarte

Sumário

Introdução	5
1. Principais Diretrizes do SISNADEF	8
2. Estrutura do Sistema de TI	10
2.1. Fluxo Geral da Avaliação Biopsicossocial.....	11
2.2. Detalhamento de Módulos e Funcionalidades.....	13
2.3. Etapas do Desenvolvimento do Sistema de Tecnologia da Informação (TI).....	16
3. Estrutura de Governança	19
3.1. Funções do Comitê Gestor Nacional.....	19
3.2. Desafios de Governança do SISNADEF.....	20
3.3. Operacionalização pela Saúde e Previdência.....	23
4. Indicadores para Monitoramento da Política	26
5. Contribuições para além do GTE Sistemas	28
5.1. Plano de Comunicação: Requisitos Básicos.....	28
5.2. Contribuições para o GTE de Atos Normativos.....	32
5.3. Contribuições para o GTE de Instrumento.....	32
6. Conclusão	34

Introdução

O Sistema Nacional da Avaliação Unificada da Deficiência (SISNADEF) representa uma proposta de inovação essencial no cenário das políticas públicas brasileiras, especificamente aquelas voltadas à inclusão da pessoa com deficiência. A implementação do SISNADEF, de forma intersetorial e interfederativa, é uma resposta direta aos mandatos estabelecidos pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil em 2008 e promulgada em 2009. Estes documentos legais e normativos redefinem a deficiência não apenas como uma questão médica, mas como um fenômeno multidimensional, que ocorre na interação entre a pessoa com deficiência e as barreiras que ela enfrenta em seu ambiente social.

A proposta do SISNADEF está estruturada em uma perspectiva que busca superar o paradigma médico tradicional, que frequentemente limita a compreensão da deficiência a um problema físico ou mental localizado apenas nos corpos das pessoas com deficiência, ignorando as barreiras ambientais e sociais que impactam a plena participação na sociedade. Em substituição, a adoção do modelo biopsicossocial oferece uma compreensão mais abrangente e integradora, reconhecendo que a experiência da deficiência é interativa, multifacetada e influenciada por uma vasta gama de fatores biológicos, psicológicos e sociais extrínsecos ao corpo, mas que a ele impõe barreiras e restrições no desempenho de atividades.

A necessidade de implementação de uma avaliação biopsicossocial unificada emerge como um componente vital para garantir que o máximo de dimensões da deficiência sejam consideradas no exercício de caracterizar esse fenômeno, para determinar o acesso a políticas públicas. Este enfoque não apenas alinha o Brasil com as melhores práticas internacionais em direitos humanos, mas também visa promover uma sociedade mais inclusiva e justa. Ao capturar a complexidade da experiência da deficiência através de um viés biopsicossocial, o SISNADEF busca garantir que as intervenções e serviços públicos sejam mais adaptados e efetivos, atendendo às necessidades reais das pessoas com deficiência.

Dessa forma, a situação-problema a ser enfrentada e modificada pelo SISNADEF é de duas ordens: de um lado, há uma pulverização de formas de avaliação e caracterização da deficiência para fins de reconhecimento de direitos em diferentes políticas públicas, nas três esferas de Poder e nos diferentes entes federativos. Elas são sem padronização,

sem comunicação e inteligibilidade entre si, sujeitando a pessoa com deficiência a passar por repetidas avaliações, em curtos espaços de tempo, enfrentando filas, ocupando vagas de atendimentos especializados de assistência em saúde, cuja natureza da atenção é outra e provocando deslocamentos variados das pessoas com deficiência, levando-as a constantes desgastes. Por outro, a grande maioria dessas distintas formas de avaliação e caracterização da deficiência têm em comum o fato de serem baseadas estritamente em um laudo médico caracterizador da deficiência, o que se revela inconstitucional à luz da definição de *pessoa com deficiência* da Convenção e dos critérios estabelecidos no art. 2º da LBI.

Além de redefinir a avaliação da deficiência para fins de reconhecimento de direitos a esse público, o SISNADEF também tem como objetivo melhorar a coordenação interinstitucional e intergovernamental. Ao integrar diferentes níveis de governo e setores da sociedade, busca criar uma rede de suporte mais robusta e eficiente, que possa operacionalizar as avaliações de maneira unificada e padronizada em todo o território nacional, dispensando as avaliações múltiplas e a frequente invalidação da interação das pessoas com deficiência frente às barreiras sociais e ambientais.

Objetivos do GTE Sistema

No contexto do Grupo de Trabalho sobre a Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência, instituído pelo Decreto Presidencial nº 11.487 de 2023, foram criados três Grupos Técnicos Especializados (GTEs). Esses GTEs são dedicados a aspectos específicos da proposta de regulamentação do SISNADEF, abrangendo Sistemas, Instrumento de Avaliação e Atos Normativos.

O Grupo Técnico de Sistema (GTE Sistema), em particular, desempenha um papel estratégico essencial. Sua missão é desenvolver propostas sobre o desenho da estrutura do sistema de avaliação biopsicossocial e a articulação das políticas responsáveis pela operacionalização do novo modelo. Embora não seja responsável pela implementação direta, o papel do GTE Sistema é crucial para estabelecer as diretrizes que nortearão o desenvolvimento e operacionalização do sistema, que será conduzida posteriormente pelo Comitê Gestor Nacional.

Assim, as responsabilidades do GTE Sistema incluem propor a modelagem da articulação e governança entre os órgãos e níveis de governo que gerenciarão a política

pública. A Coordenação do Grupo de Trabalho principal tem conduzido reuniões interministeriais para alinhar as competências e recursos de cada órgão envolvido, ajustando as expectativas à realidade institucional.

O GTE Sistema também é encarregado da proposição de módulos e funcionalidades do respectivo sistema de Tecnologia de Informação (TI), estabelecendo padrões técnicos e fluxos compatíveis com os requisitos legais e operacionais das entidades governamentais e parceiros institucionais.

As propostas do GTE Sistema refletem o compromisso com a fundação de uma base robusta para o SISNADEF, sugerindo o desenho e a implantação de um arcabouço interinstitucional colaborativo, para alcançar eficácia e coesão no sistema de avaliação biopsicossocial da deficiência. Com planejamento e regulamentação detalhada, o sistema aspira ter um impacto significativo na melhoria do acesso e da qualidade das políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil.

Este documento pretende sintetizar as discussões realizadas e formalizar as propostas do GTE para a implementação do SISNADEF, dentro do seu escopo de atuação. São abordadas duas dimensões fundamentais: os requisitos básicos do sistema de TI e a estrutura de governança interinstitucional para a operacionalização da política.

1. Principais Diretrizes do SISNADEF

A proposta do SISNADEF deriva de discussões e propostas construídas a partir do primeiro grupo de trabalho interministerial criado em 2007, por meio de decreto presidencial, com o “objetivo de avaliar o modelo de classificação e valoração das deficiências utilizado no Brasil e definir a elaboração e adoção de um modelo único para todo o País¹”.

Outros grupos de trabalho foram constituídos posteriormente com finalidades semelhantes até se chegar ao GT atual. Algumas diretrizes emanadas desses trabalhos anteriores foram aprimoradas neste último GT e constituem eixos estruturantes que compõem a proposta aqui apresentada:

1. A avaliação e valoração da deficiência devem resultar em uma **certificação unificada**, dando acesso equitativo às diferentes medidas afirmativas e benefícios disponíveis;
2. **Criação de uma rede de avaliação, valoração e certificação de abrangência nacional**, com um sistema de tecnologia de informação compatível com as necessidades de atendimento à população;
3. A certificação deverá ser emitida com base em **avaliação realizada por equipe multiprofissional**, com atuação interdisciplinar, especificando os benefícios e/ou ações afirmativas para os quais a pessoa com deficiência é elegível;
4. As equipes multiprofissionais devem participar de **formação construída e aprovada pelo Comitê Gestor Nacional**, de modo a transformar e ampliar a concepção da deficiência para o modelo de avaliação biopsicossocial e o CGN deve credenciar avaliadores do território para utilização do instrumento de avaliação de forma eficaz e convergente com a legislação vigente;
5. O **monitoramento e avaliação de resultados e do impacto** social e econômico do modelo deverão ser realizados de forma continuada, para identificar necessidades de ajustes que acompanhem a evolução do conceito de deficiência;

¹ Acesso em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/dnn/Dnn11354.htm .

6. A regulamentação do sistema deverá **permitir mudanças ao longo do tempo**, apresentando-se, portanto, na forma de Decreto e outros normativos infralegais complementares.

2. Estrutura do Sistema de TI

Neste segmento do documento, será proposta a plataforma tecnológica destinada a suportar e integrar todo o processo de avaliação biopsicossocial. Este sistema deverá ser implantado o quanto antes, pois será fundamental na implementação eficaz das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, assegurando que esses indivíduos acessem uma avaliação justa e abrangente, que reflita suas necessidades específicas e contextos de vida.

O sistema que será estruturado visa garantir acessibilidade e conveniência, e deve oferecer múltiplas modalidades para o requerimento da avaliação: presencial, telefônica e online. Cada modalidade deve ser planejada para atender às diversas necessidades dos usuários, permitindo que eles escolham o canal que melhor se adequa às suas condições particulares. Através dessa plataforma, os usuários poderão, além de submeter seus requerimentos, também agendar as avaliações necessárias, que serão conduzidas por equipes especializadas e treinadas no uso do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM), em suas regiões de moradia.

Ademais, esse sistema deverá ser a porta de entrada para acesso descomplicado e integrado aos direitos e serviços. A explanação dos componentes do sistema visa evidenciar a aplicação estratégica da tecnologia e inovação para o atendimento eficiente das necessidades das pessoas com deficiência, equipando-as com as ferramentas para uma integração social e cidadã plena.

A arquitetura do sistema de TI do SISNADEF é guiada por princípios essenciais que asseguram sua funcionalidade e alinhamento com as melhores práticas em tecnologia e serviços digitais:

1. **Acessibilidade:** Priorização da usabilidade do sistema por todos os usuários, removendo barreiras digitais e proporcionando igualdade no acesso às funcionalidades.
2. **Interoperabilidade:** Habilidade do sistema em se integrar e operar conjuntamente com outros sistemas governamentais, promovendo um ecossistema tecnológico unificado.
3. **Segurança:** Proteção rigorosa dos dados contra ameaças externas, mantendo a integridade e a confidencialidade das informações dos usuários.

4. **Privacidade:** Respeito à privacidade dos dados pessoais, em conformidade com as normativas de proteção de dados, assegurando que o uso das informações seja apropriado e seguro.
5. **Usabilidade:** Interface intuitiva e amigável, garantindo que a experiência do usuário seja compreensível e eficiente.
6. **Sustentabilidade:** Desenvolvimento e operação do sistema de forma a otimizar o uso dos recursos, com vistas à sustentabilidade operacional.
7. **Escalabilidade:** Capacidade do sistema em se adaptar e expandir conforme a demanda, mantendo sua performance e a qualidade do serviço.

2.1. Fluxo Geral da Avaliação Biopsicossocial

O fluxograma abaixo apresenta a proposta de fluxo geral do SISNADEF, que será detalhado ao longo desta subseção.

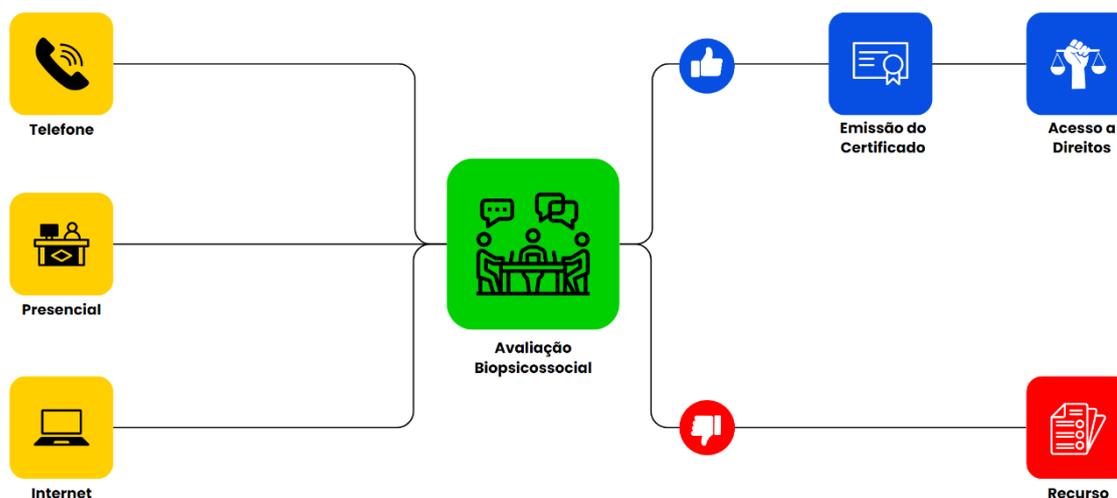


Figura 1 - fluxograma contendo figuras ilustrativas. À esquerda, na cor amarela, as figuras de um telefone, de uma mesa com um atendente e de um computador, representam respectivamente as formas de acesso ao requerimento, por telefone, presencial e pela internet. Ao centro, uma figura na cor verde ilustra três pessoas dialogando, sentadas ao redor de uma mesa, representando a avaliação biopsicossocial. À direita, na parte superior, em azul, as figuras de uma mão com sinal de positivo, de um diploma e de uma mão segurando uma balança representam respectivamente o resultado positivo, a emissão do certificado e o acesso a direitos. Também à direita, na parte superior, em vermelho, as figuras de uma mão com sinal de negativo e de um conjunto de papéis representam respectivamente o resultado negativo e a possibilidade de recurso.

O processo se inicia com o requerimento da avaliação, que pode ser feito através de três canais distintos, oferecendo flexibilidade e acessibilidade para todos os usuários:

1. **Requerimento:** O usuário poderá optar por fazer o requerimento da avaliação de maneira presencial, telefônica ou online. Esta flexibilidade garante que todas as pessoas, independentemente de sua localização ou limitações de mobilidade, possam iniciar o processo de avaliação da forma mais conveniente. Cada canal estará equipado para coletar as informações necessárias do requerente, assegurando que o processo de agendamento subsequente seja personalizado e eficaz.
2. **Agendamento:** Após o requerimento, proceder-se-á ao agendamento do atendimento. O usuário escolherá uma data e local mais convenientes para sua avaliação, conforme a disponibilidade do serviço. As vagas serão distribuídas para uma equipe especializada, cuja disponibilidade de horários terá sido previamente cadastrada no sistema, pelos respectivos gestores.
3. **Avaliação:** No momento e local agendado, o usuário será avaliado por uma equipe biopsicossocial formada por no mínimo dois avaliadores, com diferentes formações. Durante a avaliação, os profissionais aplicarão o Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM), desenvolvido para caracterizar a natureza do impedimento, a deficiência e seu grau de gravidade — leve, moderado ou grave. A avaliação deve ser abrangente e refletir as necessidades e as condições do indivíduo.
4. **Emissão do Certificado:** Após a conclusão da avaliação, o processo poderá seguir dois caminhos, dependendo do resultado:
 1. **Caso Favorável:** Se a avaliação for favorável, será emitido o certificado de pessoa com deficiência, indicando o grau de gravidade. Esse documento poderá ser fornecido em formato PDF ou integrado em uma base de dados acessível através de Interface de Programação de Aplicações (API), permitindo que outros órgãos governamentais acessem a informação diretamente. O certificado assegurará ao indivíduo o acesso facilitado a direitos e políticas públicas específicas. Reavaliações futuras sobre sua condição de deficiência deverão ser realizadas somente se necessárias. Portanto, uma vez certificada a deficiência, o cidadão precisará comprovar

apenas os critérios de acesso adicionais que cada política pública exigir.

2. **Caso de Recurso:** Caso o pedido seja negado ou o usuário não concorde com o resultado da avaliação (incluindo o grau de gravidade estabelecido), ele terá a opção de entrar com um recurso solicitando uma reavaliação. Essa medida permitirá ao usuário contestar a decisão inicial, por meio de um processo formal, no qual poderá apresentar argumentos adicionais, evidências de sua condição ou outras informações relevantes que possam influenciar o veredicto final. Dessa forma, o recurso administrativo assegurará ao usuário a oportunidade de buscar uma revisão imparcial e justa do caso, proporcionando-lhe uma segunda chance de obter uma avaliação mais precisa de sua condição. Isso promoverá transparência, equidade e confiança no sistema de avaliação, garantindo que os direitos e interesses dos usuários sejam protegidos de maneira adequada.

2.2. Detalhamento de Módulos e Funcionalidades

A arquitetura de TI para o SISNADEF deverá ser estruturada em módulos ou sistemas integrados que contemplarão todas as etapas do processo de avaliação biopsicossocial da deficiência, desde o requerimento inicial até a certificação da deficiência e o monitoramento das políticas públicas. A seguir, são detalhados os módulos principais propostos e suas funcionalidades específicas.

1. Módulo de Requerimento

1. Interface de usuário integrada ao Gov.BR acessível para requerimento, acompanhamento de pedidos, emissão e validação de certificados via internet, com suporte para dispositivos móveis, desktops e se possível aplicativo.
2. Plataforma integrada a centrais telefônicas para atendimento e registro de requerimentos via *call-center*.

3. Sistema para gerenciamento de atendimentos presenciais em pontos de serviço, com capacidade de agendar e registrar requerimentos.

2. Módulo de Cadastro

1. **Cadastro de Funcionários:** Permite aos órgãos integrantes registrarem e gerenciarem os perfis de seus funcionários, incluindo dados pessoais, qualificações profissionais e funções dentro do sistema.
2. **Cadastro de Locais de Atendimento:** Funcionalidade para registrar e atualizar informações sobre locais de atendimento, incluindo endereços, recursos disponíveis, informações sobre acessibilidade (arquitetônica, comunicacional, entre outras) e capacidade de atendimento.
3. **Configuração de Agendas:** Ferramentas para configurar e gerenciar agendas de atendimento, permitindo definir horários disponíveis, bloquear períodos e ajustar disponibilidades conforme a necessidade.
4. **Verificação de Certificação dos Profissionais Avaliadores:** Integração com bancos de dados de certificação, para verificar automaticamente se os profissionais cadastrados possuem a formação necessária para realizar as avaliações.

3. Módulo de Agendamento

1. Sistema de agendamento integrado que permite aos usuários escolherem datas e locais para avaliações de acordo com a disponibilidade do serviço.
2. Reagendamento e cancelamento de avaliações, com atualizações em tempo real.

4. Módulo de Avaliação

1. Interface para avaliadores documentarem os resultados da avaliação utilizando o IFBrM.
2. Acesso restrito para avaliadores capacitados e credenciados e gestores da política pública.
3. Armazenamento seguro de dados da avaliação para revisões futuras ou auditorias.

5. Módulo de Certificação

1. Geração de certificados de deficiência com base nos resultados da avaliação.
2. Opções para emissão de certificados em formatos digitais e impressos.
3. Integração com QR Code para validação de certificados emitidos.

6. Módulo de Recursos

1. Sistema para submissão e gestão de recursos aos resultados de avaliações.
2. Interface para revisão de casos por uma segunda equipe de avaliadores.
3. Histórico detalhado de interações e decisões para cada caso recurso.

7. Monitoramento e Transparência

1. Implementação de indicadores de monitoramento e avaliação de vários aspectos envolvendo a avaliação da deficiência, conforme relação proposta no **capítulo 5 deste relatório**.
2. Painéis de monitoramento para análise de dados agregados da política.
3. Relatórios automáticos sobre o desempenho da política pública e índices de satisfação dos usuários.
4. Adoção de estratégias de transparência pública para consolidar a divulgação de indicadores, dados abertos, opinião dos usuários, regulamentações e fluxos operacionais.

8. Requisitos de Integração e Interoperabilidade

1. **API de Acesso a Dados:** Implementação de uma API (Interface de Programação de Aplicações) segura, que permitirá que outros sistemas governamentais acessem diretamente os dados de avaliações e certificações. Esta API facilitará a consulta em tempo real aos dados da avaliação, dispensando a necessidade de os cidadãos apresentarem fisicamente os certificados para acessar políticas públicas.
2. **Autenticação e Autorização integrados ao Gov.BR:** Sistema de autenticação forte e controle de acesso baseado em *roles* (papéis) para garantir que apenas usuários autorizados possam acessar os dados sensíveis. Isso inclui a implementação de protocolos de segurança como OAuth e SSL/TLS para a proteção das comunicações.

3. **Padrões de Dados Abertos:** Adoção de padrões abertos de dados para garantir a compatibilidade e facilitar a integração com diversos outros sistemas governamentais, tais como sistemas de saúde, educação, previdência, trabalho e assistência social.
4. **Sincronização e Atualização de Dados:** Mecanismos para garantir que as informações estejam sempre atualizadas e sincronizadas entre os sistemas, permitindo que alterações críticas, como a revogação da credencial dos avaliadores e gestores ou as atualizações nos resultados de avaliações, sejam prontamente refletidas em todos os sistemas interconectados.
5. **Monitoramento e Logs de Acesso:** Ferramentas para monitorar o uso da API, assegurando que todas as consultas e acessos sejam registrados para auditorias de segurança e conformidade normativa, além de monitoramento da adesão à avaliação biopsicossocial unificada.

2.3. Etapas do Desenvolvimento do Sistema de Tecnologia da Informação (TI)

Para planejar de maneira eficaz o desenvolvimento, a implantação e a capacitação para uso da Tecnologia de Informação (TI) do Sistema Nacional da Avaliação Unificada da Deficiência (SISNADEF), o projeto deverá ser executado em várias fases. Cada fase deverá ser construída sobre a base da anterior, permitindo ajustes conforme necessário para atender aos requisitos emergentes e à opinião dos usuários ao longo do processo de implantação. Esta subseção apresenta uma proposta, em linhas gerais, de plano gradual para a implementação do sistema.

Cabe destacar que a tabela proposta a seguir apresenta o fluxo apenas do desenvolvimento propriamente dito; como premissa, entretanto, é fundamental assegurar a fonte de recursos orçamentários e financeiros para a implementação do sistema.

Fase	Objetivos	Principais Atividades
Planejamento e Análise de Requisitos	Definir os requisitos funcionais e não	<ul style="list-style-type: none"> • Workshops com as partes envolvidas, para coletar requisitos.

Fase	Objetivos	Principais Atividades
	funcionais de todos os módulos.	<ul style="list-style-type: none"> • Análise da legislação vigente e diretrizes de políticas públicas relacionadas. • Definição de prioridades e escopo do projeto.
Desenvolvimento Inicial e Prototipagem	Desenvolver protótipos iniciais para os módulos prioritários, começando com os Módulos de Cadastro e Avaliação.	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de protótipos funcionais utilizando metodologias ágeis. • Testes iniciais com um grupo restrito de usuários para coleta de opiniões. • Iterações rápidas para ajustar funcionalidades com base nas opiniões dos usuários.
Desenvolvimento e Integração dos Módulos Seguintes	Desenvolver e integrar todos os módulos restantes, garantindo interoperabilidade e segurança de dados.	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento iterativo dos módulos com revisões e priorizações regulares de requisitos, e correção dos erros detectados. • Testes funcionais após cada etapa, com o objetivo de identificar erros e propor correções.
Implementação Piloto e Avaliação	Lançar o sistema em ambiente controlado (piloto) para avaliar a funcionalidade completa em cenários reais.	<ul style="list-style-type: none"> • Seleção de regiões ou grupos para implementação piloto. • Monitoramento intensivo e coleta de dados operacionais. • Avaliação de desempenho e coleta de opiniões detalhadas dos usuários.
Treinamento e Capacitação	Preparar todos os usuários finais e administradores do sistema com as habilidades necessárias para operar o sistema eficientemente.	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de materiais de treinamento e manuais do usuário. • Realização de sessões de treinamento e oficinas.

Fase	Objetivos	Principais Atividades
		<ul style="list-style-type: none"> • Suporte contínuo e treinamento <i>sob demanda</i>, conforme necessário.
Lançamento Nacional e Operação Contínua	Implementar o sistema em todo o país e monitorar sua operação de forma contínua.	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento oficial e progressivo por regiões. • Estabelecimento de uma equipe de suporte técnico para assistência contínua. • Monitoramento e avaliação contínua do sistema para garantir desempenho e conformidade.
Monitoramento e Melhoria Contínua	Revisar periodicamente o sistema e implementar melhorias com base em novas tecnologias e de acordo com a necessidade de adequações legais.	<ul style="list-style-type: none"> • Coleta e análise das opiniões dos usuários e desempenho do sistema. • Implementação de atualizações e melhorias. • Reavaliação das políticas operacionais e treinamentos, conforme necessário.

3. Estrutura de Governança

A governança do SISNADEF é fundamental para sua operação eficiente e para assegurar a aderência às normas e políticas estabelecidas. A estrutura administrativa e de gestão, incluindo a formação de comitês gestores e a definição de responsabilidades são essenciais para o desenvolvimento e implantação do Sistema, assim como a colaboração e coordenação entre diferentes níveis governamentais e institucionais. A governança inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e orçamentários, e acompanhamento e monitoramento do processo de avaliação.

A estrutura básica de governança defendida nesta proposta inclui a criação de um Comitê Gestor Nacional do Sistema de Avaliação da Deficiência (CGN), e estruturas regionais de governança, como comitês estaduais, regionais ou municipais. Além disso, é importante que haja um comitê consultivo, formado por especialistas e representações de pessoas com deficiência, para prestar assessoria técnica e científica ao CGN.

O sucesso da estrutura de governança dependerá enormemente da capacidade do governo federal de estimular a adoção do modelo biopsicossocial da deficiência e a utilização do SISNADEF como mecanismo principal de certificação da deficiência pelos entes federados e outros poderes. Por essa razão é fundamental que haja mecanismos de estímulo à participação no Sistema, além da utilização de espaços de pactuação já consagrados, como as comissões intergestores tripartite do SUS e do SUAS, conselhos de direitos, conselhos de gestores de políticas (a exemplo do CONASEMS e CONASS), além do próprio Conselho da Federação, recém-criado.

É também fundamental que haja transparência e comunicação assertiva junto às estruturas que compõem o sistema de governança, de modo a garantir a credibilidade e a legitimidade junto aos parceiros.

3.1. Funções do Comitê Gestor Nacional

O CGN desempenha várias funções estratégicas, garantindo a eficácia e a conformidade do SISNADEF. Dentre elas, destacam-se as seguintes:

1. **Pactuação e Adesão:** Facilitar a adesão de estados, municípios e do Distrito Federal ao SISNADEF, promovendo um sistema unificado e coeso em todo o território nacional.

2. **Plano de Implantação:** Definir, em conjunto com os órgãos setoriais, um plano de implantação gradual da avaliação biopsicossocial unificada da deficiência, iniciando pelas políticas federais de maior impacto e considerando os recursos disponíveis.
3. **Avaliação e Monitoramento:** Estabelecer mecanismos de avaliação e monitoramento do SISNADEF para garantir a qualidade e eficiência do sistema.
4. **Acompanhamento da Revisão dos Marcos Legais:** Acompanhar a revisão dos atos normativos e políticas da pessoa com deficiência para incorporar o novo modelo da avaliação biopsicossocial unificada, ajustando-os conforme necessário.
5. **Formação e Habilitação:** Formar e habilitar os profissionais que serão responsáveis pela realização da avaliação. Este processo deverá ocorrer por meio de uma rede de formação, de abrangência nacional, com base no projeto político pedagógico elaborado pelo CGN.
6. **Articulação e Incidência Política:** Executar planos de incidência política em diferentes níveis decisórios, envolvendo a Casa Civil para articulações e estratégias com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública para corresponsabilização no processo de normatização e adesão da avaliação biopsicossocial unificada da deficiência e sua certificação. Esta articulação visa obter maior adesão e minimizar a judicialização dos resultados da avaliação, integrando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) ao longo do processo de implantação.

Ao integrar essas funções e composições, o CGN se estabelece como uma entidade capaz de abordar as complexidades inerentes à gestão do SISNADEF de maneira integral e colaborativa, garantindo a efetividade das políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência em todas as esferas de governo.

3.2. Desafios de Governança do SISNADEF

O CGN enfrentará uma série de desafios para garantir a eficácia das políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência. Enfrentar e superar estes desafios é essencial para assegurar uma transição progressiva para o modelo de avaliação

biopsicossocial unificada da deficiência e para o sucesso do SISNADEF como um todo. Dentre eles, destacam-se:

Tema	Desafio	Soluções
Adesão dos Estados e Municípios	Assegurar a adesão compulsória de estados e municípios ao SISNADEF, conforme previsto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal e na LBI.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover atividades de sensibilização e engajamento para garantir a adesão ativa dos estados e municípios. • Desenvolver um plano abrangente que descreva todas as etapas da implementação, incluindo cronogramas, responsabilidades, recursos necessários e metas específicas a serem alcançadas em cada fase.
Incentivos Orçamentários e Financeiros	Fornecer incentivos aos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal para adesão ao SISNADEF durante o período de implantação gradual.	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e assegurar fontes de financiamento diversificadas, incluindo recursos federais, estaduais e municipais, bem como parcerias público-privadas e financiamento internacional. • Estabelecer um orçamento anual para o SISNADEF, contemplando as atividades e necessidades do sistema.
Complexidade da Gestão Interfederativa e Intersetorial	Criar um sistema de governança articulado e monitorado pelo CGN, envolvendo governo federal, estados e municípios, incluindo os principais atores relevantes.	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar metodologias de gestão de projetos para coordenar eficazmente todas as atividades envolvidas na implementação da política. • Estabelecer um comitê de coordenação interinstitucional composto por representantes dos diferentes entes federativos e atores relevantes.

<p>Sustentabilidade Operacional</p>	<p>Manter a relevância e a evolução do SISNADEF a longo prazo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Investir na formação contínua dos profissionais envolvidos no SISNADEF, assegurando que estejam atualizados com as melhores práticas e tecnologias disponíveis. • Adotar e integrar tecnologias inovadoras que possam melhorar a eficiência e a eficácia do sistema. • Expandir a rede avaliadora, incorporando, ao longo do tempo, novos órgãos com capacidade operacional de atender às avaliações. • Desenvolver parcerias estratégicas com órgãos públicos, instituições acadêmicas e organizações internacionais, buscando apoio técnico, financeiro e operacional.
<p>Criação de Mecanismos de Transparência</p>	<p>Estabelecer ou unificar mecanismos de transparência da avaliação e das políticas públicas, promovendo o acompanhamento e o controle social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar regularmente relatórios de progresso e resultados para garantir a prestação de contas e a transparência do processo. • Implementar sistemas de informação e tecnologia adequados para apoiar a coleta, análise e gestão de dados relacionados à avaliação da deficiência.
<p>Adequação das Políticas Públicas</p>	<p>Assegurar que todas as políticas públicas estejam em conformidade com a regulamentação do instrumento de avaliação biopsicossocial da deficiência (IFBrM).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar avaliações piloto em diferentes regiões para testar o novo modelo de avaliação, identificar possíveis desafios e realizar ajustes antes da implementação em larga escala.

		<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer critérios e procedimentos simplificados para reavaliações periódicas, quando aplicáveis.
Prevenção de Conflitos e Redução de Judicialização	Estabelecer procedimentos para atualizações periódicas do instrumento IFBrM, garantindo sua relevância e antecipando possíveis conflitos.	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar processos para coletar feedback do público, visando melhorar os serviços continuamente. • Estabelecer mecanismos robustos de monitoramento e avaliação dos resultados da implementação, com indicadores claros de desempenho.
Mudança de Paradigma no Poder Judiciário	Estabelecer colaboração efetiva com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública para disseminar o modelo biopsicossocial de avaliação.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover junto ao Judiciário a compreensão aprofundada do conceito contemporâneo de deficiência conforme definido pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI). • Estabelecer colaboração efetiva com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública para garantir apoio à implementação do SISNADEF.

Cada um desses desafios requer uma abordagem estratégica e colaborativa, assegurando a eficácia da implantação do SISNADEF e o cumprimento de seu papel vital no suporte e na proteção das pessoas com deficiência no Brasil.

3.3. Operacionalização pela Saúde e Previdência

As equipes multiprofissionais avaliadoras, provenientes da Previdência Social e da Saúde, são essenciais para a implementação eficaz do SISNADEF devido à sua capilaridade, interiorização e cobertura em termos quantitativos de profissionais em todo

o território nacional. A escolha dessas equipes se baseia em várias razões que garantem a eficiência e a abrangência do sistema.

Já as equipes da Assistência social devem ser encarregadas de divulgar o SISNADEF junto às pessoas com deficiência no território, constituindo-se em referência para informações e atuando como ponto físico para auxiliar o agendamento das pessoas com dificuldades ou sem acesso aos canais remotos.

Capilaridade e Cobertura

De acordo com dados apresentados pelo Ministério da Saúde, Ministério da Previdência Social e INSS na oficina realizada em dezembro de 2023, as equipes em âmbito federal e municipal que têm maiores condições de serem avaliadoras da deficiência no SISNADEF são da Atenção Primária em Saúde, nos municípios, e das equipes de profissionais do INSS e da Previdência Social (médicos peritos, assistentes sociais, dentre outras profissões). Essas equipes têm ampla presença e capacidade de atendimento, essencial para alcançar uma população diversa e geograficamente dispersa.

Experiência e Competência

O INSS é um órgão que já realiza a avaliação e caracterização da deficiência com base na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), da OMS, e de acordo com a definição de pessoa com deficiência da Convenção há 15 anos, desde julho de 2009. Essa longa experiência agrega conhecimentos valiosos e contribui de forma incremental ao processo de estruturação e implementação do SISNADEF.

Lógica e Atribuições do Sistema Único de Saúde (SUS)

A escolha das equipes da Atenção Primária em Saúde se deve não apenas aos quantitativos disponíveis nos municípios, mas também à lógica e às atribuições do SUS nos territórios, relacionadas à atenção integral à saúde das pessoas com deficiência. Segundo a Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, a nova **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD)** visa "promover e proteger a saúde da pessoa com deficiência, por meio da ampliação do acesso ao cuidado integral no âmbito do SUS, em articulação com as demais políticas e ações intersetoriais,

contribuindo para sua autonomia, qualidade de vida e inclusão social, bem como prevenindo diferentes agravos à saúde em todos os ciclos de vida". A PNAISPD é estruturada por oito eixos de atuação, dos quais os principais relacionados aos objetivos do SISNADEF são:

- **Eixo I:** Promoção da saúde, qualidade de vida e prevenção de agravos em todos os ciclos de vida, de acordo com as necessidades das pessoas com deficiência.
- **Eixo III:** Formação, qualificação e educação permanente em saúde na perspectiva do modelo biopsicossocial.
- **Eixo IV:** Articulação intrasetorial, intersetorial e interinstitucional.

Esses eixos alinham-se diretamente com a definição de pessoas com deficiência da Convenção, especificada em critérios avaliativos no art. 2º da LBI, que se vinculam primordialmente às condições ambientais, contextuais e territoriais, de habitação e de vivências comunitárias. A política de saúde e seus profissionais são fundamentais para materializar a concepção de deficiência da perspectiva biopsicossocial, da Convenção e da LBI, superando as influências do modelo médico tradicional que define e caracteriza a deficiência com base em lógicas diagnósticas.

4. Indicadores para Monitoramento da Política

O monitoramento e a avaliação contínua são fundamentais para garantir a eficácia e a melhoria constante do SISNADEF. Indicadores bem definidos permitem acompanhar o desempenho do sistema, identificar áreas que necessitam de ajustes e assegurar que os objetivos de inclusão e atendimento às pessoas com deficiência sejam alcançados. A implementação de um conjunto robusto de indicadores possibilitará uma análise detalhada do impacto social, econômico e operacional do sistema, promovendo a transparência e a responsabilidade na gestão das políticas públicas voltadas para a deficiência.

Os indicadores propostos nesta seção foram selecionados para abranger diversos aspectos do SISNADEF, incluindo a satisfação dos usuários, o desempenho dos instrumentos de avaliação, a eficiência dos avaliadores e a eficácia do processo de avaliação. Esses indicadores fornecerão dados essenciais para a tomada de decisões informadas, permitindo a adaptação e o aprimoramento contínuo das políticas e práticas implementadas pelo sistema.

Tema	Indicadores
1. Satisfação das Partes Interessadas	1.1. Taxa de satisfação dos usuários com o processo de avaliação e certificação. 1.2. Taxa de satisfação dos profissionais envolvidos no processo. 1.3. Taxa de satisfação dos gestores públicos em relação à eficácia e eficiência do instrumento.
2. Desempenho do Instrumento de Avaliação	2.1. Taxa de certificação por gênero, raça/cor, etnia, idade e situação social. 2.2. Proporção de pessoas com diferentes tipos de deficiência certificadas. 2.3. Taxa de cobertura da população-alvo. 2.4. Taxa de certificação em relação ao número total de avaliações realizadas por região. 2.5. Distribuição percentual das diferentes deficiências entre as pessoas avaliadas e certificadas por região, desagregado por gênero, raça/cor e etnia, idade.

3. Desempenho dos Avaliadores	<p>3.1. Taxa de concordância entre avaliadores independentes.</p> <p>3.2. Taxa de avaliações recursais resultando em certificação da deficiência.</p> <p>3.3. Número de avaliações resultando em certificação da deficiência por profissional avaliador.</p> <p>3.4. Número de avaliações resultando em indeferimento por profissional avaliador.</p> <p>3.5. Taxa de rotatividade de profissionais avaliadores.</p> <p>3.6. Proporção de profissionais avaliadores em relação à população atendida por estado e município.</p>
4. Eficiência do Processo de Avaliação	<p>4.1. Média de tempo de espera para avaliação por região.</p> <p>4.2. Média da distância em quilômetros entre a residência dos usuários e o local de avaliação.</p> <p>4.3. Proporção de reavaliações em relação ao número total de avaliações.</p> <p>4.4. Taxa de ausência dos usuários em relação ao número de avaliações agendadas.</p> <p>4.5. Número de reagendamentos realizados por período.</p>

5. Contribuições para além do GTE Sistemas

Este capítulo detalha as contribuições e recomendações específicas que o GTE Sistema oferece ao SISNADEF como um todo, abordando aspectos normativos, comunicacionais e operacionais. Ao integrar essas recomendações, espera-se fortalecer a coesão e a eficácia das políticas e práticas associadas à avaliação biopsicossocial da deficiência.

5.1. Plano de Comunicação: Requisitos Básicos

Um plano de comunicação eficiente é essencial para a implementação bem-sucedida do Sistema Nacional de Avaliação Unificada da Deficiência (SISNADEF). A comunicação clara e transparente com todas as partes interessadas, incluindo governos, profissionais de saúde, pessoas com deficiência e o público em geral, é fundamental para garantir a compreensão, adesão e apoio ao sistema. Assim, o plano de comunicação do SISNADEF deve ter como objetivo principal promover a transparência, o entendimento e o engajamento de todos os envolvidos, assegurando que as funcionalidades e os benefícios do SISNADEF sejam amplamente conhecidos e compreendidos.

A abordagem do plano de comunicação do SISNADEF deve ser estruturada para alcançar uma ampla audiência através de múltiplos canais e formatos de comunicação. Isso inclui campanhas de sensibilização e educação, parcerias estratégicas, capacitação contínua e mecanismos robustos de transparência. As informações divulgadas sobre o SISNADEF devem ser acessíveis e compreensíveis, utilizando meios como websites, folhetos informativos, vídeos explicativos, além de promover sessões ou eventos de esclarecimento tanto presenciais quanto virtuais. A criação de mecanismos de feedback também é essencial para incorporar as opiniões e sugestões das partes interessadas, garantindo que o sistema atenda às suas necessidades e expectativas. Segue-se a estrutura básica do plano de comunicação, com diretrizes a serem observadas na comunicação do SISNADEF com a sociedade.

Objetivo: Comunicar efetivamente a implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Deficiência, promovendo transparência, entendimento e engajamento de todas as partes interessadas.

Mensagens-Chave

1. **Inclusão e Direitos:** O SISNADEF promove a equidade e os direitos humanos das pessoas com deficiência.
2. **Modelo Biopsicossocial:** A abordagem biopsicossocial considera as barreiras contextuais e busca uma avaliação integral.
3. **Acesso às Políticas Públicas:** A certificação pelo SISNADEF facilita o acesso a direitos e benefícios previstos em lei.
4. **Participação Social:** A implementação do SISNADEF envolve a participação de múltiplos atores e a colaboração entre diferentes setores da sociedade.

Diretrizes

1. **Transparência e Acesso à Informação:** Garantir que todas as informações relacionadas ao SISNADEF estejam disponíveis ao público em diversos formatos acessíveis, como websites, folhetos informativos, vídeos explicativos com legendas, janelas com TIL (tradução e interpretação em Libras) e audiodescrição, entre outros. Promover sessões de esclarecimento em todo o país, tanto presenciais quanto virtuais, para fornecer informações detalhadas sobre o processo de avaliação, certificação e os benefícios associados.
2. **Campanhas de Sensibilização e Educação:** Desenvolver campanhas de sensibilização que abordem a importância da certificação unificada e equitativa da deficiência, destacando os benefícios sociais e individuais e a economia de recursos. Promover campanhas educativas para desmistificar conceitos errôneos sobre deficiência e promover o conhecimento das políticas e benefícios que podem ser acessados por meio da certificação da deficiência.
3. **Engajamento das Pessoas com Deficiência:** Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil representativas das pessoas com deficiência, instituições de ensino, profissionais de saúde, gestores públicos e outras partes interessadas, relevantes para disseminar informações e promover o engajamento com o SISNADEF. Realizar consultas públicas e audiências para receber opiniões

da comunidade sobre o sistema, garantindo sua adequação às necessidades e realidades locais.

4. **Flexibilidade e Adaptação:** Comunicar claramente que o SISNADEF é dinâmico e estará aberto a ajustes e melhorias ao longo do tempo, de acordo com as necessidades e evoluções do contexto. Esclarecer que a regulamentação do sistema será flexível e permitirá mudanças através de decretos e outros normativos complementares conforme necessário.

Estratégias por Público-Alvo

1. População com Deficiência

1. **Comunicação Acessível:** Produzir materiais informativos em formatos acessíveis, incluindo braile, Libras e áudio descrições.
2. **Portais e Aplicativos:** Desenvolvimento de plataformas digitais que facilitem o acesso à informação e ao processo de requerimento e avaliação.
3. **Campanhas de Sensibilização:** Iniciativas para conscientizar sobre direitos e processos de avaliação, envolvendo redes sociais do governo e entidades de defesa de direitos.

2. Sociedade em Geral

1. **Campanhas Publicitárias:** Utilizar TV, rádio, mídias sociais e impressas para informar sobre o SISNADEF, seus objetivos e benefícios.
2. **Eventos Públicos:** Participação em conferências, seminários e conselhos, entre outros, para disseminar informações e engajar a sociedade.
3. **Materiais Informativos:** Produção de folders, cartazes e banners explicativos distribuídos em locais de grande circulação, como escolas, hospitais e centros comunitários.
4. **Parcerias com Organizações de Defesa de Direitos:** Colaborar com entidades que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência para amplificar a divulgação e promover engajamento.

3. Servidores Públicos

1. **Treinamentos e Capacitações:** Oferecer programas de formação contínua para servidores públicos que atuarão diretamente no processo de avaliação do SISNADEF.
2. **Divulgação via Intranets e Boletins Internos:** Utilizar plataformas internas do governo, para disseminar informações e atualizações sobre o SISNADEF.
3. **Manuais e Guias Práticos:** Desenvolver materiais de orientação detalhados sobre procedimentos e fluxos do SISNADEF.

4. Gestores de Políticas

1. **Reuniões e Workshops de Planejamento:** Encontros estratégicos com gestores para orientar a transição das políticas específicas para o novo modelo.
2. **Relatórios de Progresso:** Elaboração de relatórios periódicos destacando avanços, desafios e resultados do SISNADEF.

5. Profissionais de Saúde em Geral

1. **Workshops e Seminários:** Realizar eventos de capacitação para profissionais de saúde, explicando o modelo biopsicossocial e o fluxo de avaliação, para que o paradigma seja disseminado mesmo entre aqueles que não atuem no processo avaliativo.
2. **Parcerias com Instituições de Ensino:** Integrar o conteúdo sobre o SISNADEF em currículos de cursos de medicina, fisioterapia, psicologia e outras áreas relacionadas.
3. **Publicações Científicas:** Artigos e estudos sobre o SISNADEF em revistas científicas e boletins informativos de conselhos de classe.

Canais de Comunicação

1. Websites dedicados e redes sociais governamentais.
2. Materiais impressos distribuídos em locais estratégicos, como unidades de saúde, escolas e centros comunitários.

3. Programas de rádio e televisão com cobertura nacional. Entrevistas em veículos diversos (Hora do Brasil, EBC, podcasts etc.).
4. Sessões de informação e capacitação em conselhos de direitos, instituições representativas de pessoas com deficiência, além de educacionais e de saúde.
5. Consultas públicas e audiências participativas em todo o país.
6. Sessões informativas para gestores públicos das três esferas e do Poder Legislativo e Judiciário.

5.2. Contribuições para o GTE de Atos Normativos

1. Além de indicar os normativos diretamente impactados pelo novo modelo de avaliação e pelo SISNADEF, é fundamental que o GTE de atos normativos faça recomendações sobre outras normativas que deverão ser reavaliadas à luz da nova avaliação em momento oportuno. Isso incluem leis, decretos e outros normativos infralegais.
2. Dado que o novo modelo terá implicações significativas no acesso aos benefícios, potencialmente resultando na ampliação do número de beneficiários em uma política majoritariamente binária, torna-se imperativo revisar toda a legislação relacionada à política nacional para as pessoas com deficiência. Essa revisão visa garantir que as políticas, benefícios e serviços estejam alinhados com as necessidades dos beneficiários. É essencial identificar e atender às demandas das pessoas com maior necessidade de suporte, bem como daquelas com necessidades mais leves, de modo a adequar a oferta de serviços e benefícios de forma equitativa às necessidades individuais, evitando sobrecarga do sistema de proteção social e reprodução de iniquidades.

5.3. Contribuições para o GTE de Instrumento

1. O instrumento de avaliação não deve se limitar a apenas caracterizar a existência da deficiência e seu grau de gravidade, mas também identificar as necessidades de suporte das pessoas avaliadas. Muitas dessas necessidades

não estão sendo atendidas adequadamente porque não estão identificadas e a avaliação é instrumento mais adequado para realizar esse levantamento. É preciso considerar o objetivo primordial da avaliação, que é a inclusão social das pessoas com deficiência. A avaliação da deficiência não pode ser um fim em si mesma.

2. O desenvolvimento de versões específicas de instrumentos complementares deve estar no horizonte de curto e médio prazo. Como exemplo, é importante o desenvolvimento ou adaptação de um instrumento específico voltado à infância e adolescência.

6. Conclusão

O SISNADEF, ao adotar um modelo biopsicossocial de avaliação, busca transcender a visão médica tradicional, oferecendo uma abordagem mais abrangente e integradora das múltiplas dimensões que compõem a experiência da deficiência e representando um avanço significativo nas políticas públicas de inclusão no Brasil.

Ao longo deste relatório, foram detalhadas as diretrizes fundamentais, a estrutura de governança e seus principais desafios, os módulos e funcionalidades do sistema de TI, além das etapas do desenvolvimento e implementação do sistema. Destaca-se a importância da colaboração interinstitucional e interfederativa, essencial para a operacionalização eficaz do SISNADEF em todo o território nacional.

Os desafios identificados, tais como a adesão dos estados e municípios, a sustentabilidade operacional, e a criação de mecanismos de transparência, foram abordados com propostas que visam garantir a eficiência e a legitimidade do sistema. A proposta de governança, com a formação de comitês gestores e a participação de especialistas e representantes das pessoas com deficiência, reforça o compromisso com uma gestão inclusiva e participativa.

O sucesso do SISNADEF dependerá, em grande parte, da capacitação contínua dos profissionais envolvidos, do engajamento das partes interessadas e da adaptação constante às necessidades emergentes. Destacou-se também a necessidade de um plano de comunicação robusto da política, de modo a assegurar que todas as informações sobre o SISNADEF sejam acessíveis, promovendo transparência e entendimento.

As recomendações deste relatório incluem a necessidade de monitoramento contínuo e a realização de ajustes periódicos no sistema e no instrumento, garantindo sua evolução e eficácia a longo prazo. A integração de novas tecnologias e a manutenção de parcerias estratégicas são fundamentais para assegurar que o SISNADEF continue a atender às necessidades das pessoas com deficiência de maneira justa e eficiente.

Assim, o GTE Sistema encerra seus trabalhos com a convicção de que o SISNADEF representa um marco na promoção da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil, proporcionando uma ferramenta poderosa para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.